

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08/05/2025

Processo Administrativo nº
6571/2025. Procedimento Licitatório
Pregão Presencial nº 002/2025.


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças e Gestor da Administração, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

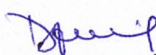
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, *inciso II*, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando o ofício expedido pela Secretária Municipal de Educação, onde especifica que houve mudanças nos itens estabelecidos no termo de referência do presente edital.

DECIDE:

Tendo como princípio a autotutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, resolve **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial 002/2025, para análise e revisão das especificações editalícias, determinando ao Departamento de Licitação a referida análise, e posteriormente, providenciar a abertura de novo procedimento licitatório.

Município de Goiás, 08 de Maio de 2025.


DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO

CPF nº 418.978.541-53

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Município de Goiás